



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 085/2018
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes, visando transporte de 100 (cem) tanques da cidade de Salvador até o município de Presidente Tancredo Neves, Conforme quantidades e condições descritas no anexo I - Termo de Referência, deste edital, mediante Sistema de registro de Preços I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	34.600,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 01 de Agosto de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de perfuração de poços artesianos, precedido de estudo hidrogeológico e geofísico, no município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI** CNPJ: 05.801.280/0001-50, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ 254.070,69 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 01 de Agosto de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 085/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **209/2019** - RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **085/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **ENÉIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **20.424.575/0001-49**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **28/03/2018**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE **28/07/2019** ATÉ **28/03/2019**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Presidente Tancredo Neves.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

ITEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
01	ANTONIO DE JESUS 01307953565	19.127,68
02	ANTONIO DE JESUS 01307953565	18.258,24
03	SANDRO ALVES DOS SANTOS 80094384568	27.144,00
04	JAILTON DE JESUS SANTOS / 20.813.166/0001-34	62.603,84
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	ANTONIO ELENILDO DAMASCENO DE SOUSA 05937259564	28.051,30
08	IURI SOUZA DOS SANTOS 0869458751	33.196,00
09	*JOSENILTON SILVA DE JESUS	16.673,28
09	*ADRIANO BORGES SANTOS	16.673,28
10	FABIO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS 85883680569	16.673,28
11	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	22.580,48
12	DESERTO	-
13	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	27.406,08
14	AGENILDO SANTOS SOUSA 04307042590	18.952,96
15	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	15.475,20
16	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	50.835,20
17	ADRIANO BORGES SANTOS 03827420520	22.064,64
18	ANA RITA SANTANA COSTA 06731137529	53.081,06
19	ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA 91641993553	20.324,93
20	ARIOVALDO MELO BRUNE 78419832553	39.067,39
21	ARIOVALDO MELO BRUNE 78419832553	23.545,60
22	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	21.188,54
23	FERNANDO DOS SANTOS COSTA 04083720522	27.119,04
24	AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO 00310045550	34.852,00
25	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	30.917,12
26	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA 04696095592	42.721,54
27	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	36.791,04
28	NARCISO SANTOS CORREIRA 43726270587	19.620,22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

29	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	20.273,76
30	ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA 91641993553	25.038,21
31	AILTON FRAGA DE MELO 52111784591	40.797,95
32	TADEU PEREIRA SANTOS 02932816535	54.770,56
33	JOSENILDO ARGOLO SANTOS 02769814567	16.189,57
34	DESERTO	
35	FABIO DE JESUS SAMPAIO 03918861503	40.884,48
36	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	66.277,12
37	RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	42.082,56

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 06 de agosto de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal